



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 22/2025

CLIENTE
Sala das Sessões 17/03/2025
DDP
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de lei nº 18/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em questão altera a Lei nº 5.311/2024, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Bariri (SP), e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, o parecer é favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de março de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	APROVO	
MYRELLA SOARES DA SILVA (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
GILSON DE SOUZA CARVALHO (PSB) Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Vice-Presidente	APROVO	
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP

17 MAR 2025

BBOTAO 355